



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1111 - 7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÕES.....	1
PORTARIA Nº. 11.909, DE 5 DE JUNHO DE 2019	1
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 – JULGAMENTO DE RECURSOS.....	3
VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO	3
VISA – NOTIFICAÇÃO Nº. 175/2019	3
NOTIFICAÇÃO Nº. 5737/2019	4
NOTIFICAÇÃO Nº. 5738/2019	4
NOTIFICAÇÃO Nº. 5740/2019	4
NOTIFICAÇÃO Nº. 5741/2019	4
NOTIFICAÇÃO Nº. 5742/2019	4
EDITAL Nº. 13/2019.....	4
TCA – CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 – EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E LISTA DE INSCRITOS GERAL.....	5
SAEMA – AVISO DE LICITAÇÃO	5

SUMÁRIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 83, DE 13 DE JUNHO DE 2019	5
PORTARIA Nº. 84, DE 13 DE JUNHO DE 2019	6
ABERTURA DE LICITAÇÃO	6

AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Araras torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019- OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras e serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas das regiões Sul/Sudeste e Norte/Nordeste no Município de Araras.

ENCERRAMENTO: às 14:00 horas do dia 16 de julho de 2019

A pasta contendo o edital e demais anexos, estará à disposição dos interessados para retirada e consulta no Departamento de Compras, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 81, Centro, no horário das 9:00 às 16:00. A pasta também poderá ser obtida no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araras, endereço www.araras.sp.gov/licitacao.

Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Compras, pelo telefone 19.3547.3107 ou pelo e-mail: compras@araras.sp.gov.br.

Araras, 14 de junho de 2019.

Marcos Antônio Ferezini
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11.909, DE 5 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº. 11.909, DE 5 DE JUNHO 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1111 - 7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.833, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBENS FRANCO JUNIOR, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º., da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; a Portaria FNDE nº. 430, de 10 de dezembro de 2008; e o Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 6.068, de 14 de agosto de 2014,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar os integrantes, constantes da alínea "a", do inciso I; da alínea "b", do inciso III; e alínea "d", do inciso V, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.833, de 10 de setembro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.)...

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: José Carlos Carleto Denardi

...

III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas

...

b) Suplente: Alexandre Crippa

...

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

...

d) Suplente: Renuzia Dias Araujo."

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.833, de 10 de setembro de 2018; nº.11.844, de 17 de outubro de 2018 e nº. 11.849, de 6 de novembro de 2018.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ROGÉRIO EDUARDO DEGASPARI
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 5 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.